



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA EM 07 DE ABRIL DE 2017

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 113/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros que comporão o CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da legislação complementar vigente:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) HERÁCLITO HALLYSON SOUZA DE MEDEIROS (Mat. 2145) titular, e PETRÔNIO MATHEUS DUARTE ZACARIAS (Mat. 2149) suplente;
- b) ANTONIO MARCOS VENÂNCIO DE ALCÂNTARA (Mat. 2148), titular, e RAYSSA PEDRO CELESTINO (Mat. 2231) suplente.

II – Representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas:

- a) PEDRO RICARDO DE FREITAS SANTOS (Mat. 234) titular, e LUCINEIDE VARELO DOS SANTOS (Mat. 1303),
- b) JOÃO BATISTA LEAL DE LIMA (Mat. 200), titular, e JOSE MARCELO DOS SANTOS LIRA (Mat. 277), suplente.
- c) AIDA MARIA DA SILVA ELEOTÉRIO (Mat. 103), titular, e MARIA DO SOCORRO REIS CALDEIRA (Mat. 002), suplente.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Arara, em 07 de abril de 2017.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA EM 07 DE ABRIL DE 2017

Página | 2

PORTARIA Nº 114/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

CONCEDER **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de assuntos de interesses particulares, por um período de até 02 (dois) anos, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE OLIVEIRA	1657	22/03/2017
EVERTON GOMES DE MOURA	1659	03/04/2017

Nos termos do art. 77, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 01/93, a licença ora concedida poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Publique-se e registre-se na ficha funcional.

Gabinete do Prefeito de Arara, em 07 de abril de 2017.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA nº 117/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

EXONERAR a pedido, o servidor **RONALDO PEREIRA DA SILVA, mat. 2246**, do Cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito.

Gabinete do Prefeito de Arara, em 03 de abril de 2017.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA nº 118/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município.

EXONERAR a pedido, o servidor **ANTONIO MARCOS VENÂNCIO DE ALCÂNTARA, mat. 2148**, do Cargo de Diretor de Contabilidade.

Gabinete do Prefeito de Arara, em 03 de abril de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA EM 07 DE ABRIL DE 2017

Página | 3


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA nº 119/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município.

NOMEAR, o senhor **ANTONIO MARCOS VENÂNCIO DE ALCÂNTARA**, para ocupar o Cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito.

Gabinete do Prefeito de Arara, em 03 de abril de 2017.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 120/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, para tratar de assuntos de interesses particulares, por um período de até 03 (três) meses, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	FIM
MARIA JOSÉ DUARTE DE SOUZA	105	13/02/2017	13/05/2017
MARCELO BORGES TRAJANO	288	13/03/2017	13/06/2017
ANTONIA OLIVEIRA MARTINS	259	06/04/2017	06/07/2017

Nos termos do art. 77, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 01/93, a licença ora concedida poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Publique-se e registre-se na ficha funcional.

Gabinete do Prefeito de Arara, em 07 de abril de 2017.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL